



PORTARIA N.º 35, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para o servidor municipal no mês de **OUTUBRO/2026**.

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO PA	TÉRMINO PA	INÍCIO FÉRIAS	TÉRMINO FÉRIAS	DIAS
2741	FLÁVIA RODRIGUES SILVEIRA	05/03/2025	04/03/2026	13/10/2026	29/10/2026	17
27221	FANKER OLAVIO DOS SANTOS	03/11/2023	02/11/2024	05/10/2026	16/10/2026	12
28703	JOCEIR BASTOS MACHADO	02/05/2024	01/05/2025	13/10/2026	29/10/2026	17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de setembro de 2026

LARYSSA VIALE BARONI
Secretária de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100360037003200370032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em **21/09/2026 14:43**

Checksum: **E8A5AAF6ABFDFE4F6186912EF9BFCCE08DB4FA12D5D9991114F29D566D61603B**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100360037003200370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.